

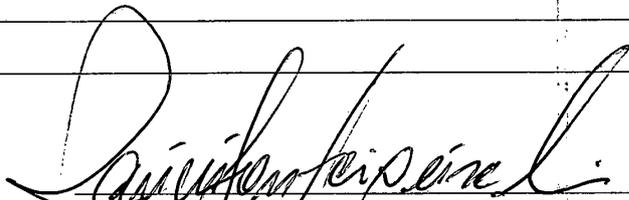
## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 24 dias de maio de 2023, na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Mista de Bayeux, e extraído dos autos da Ação de Alienatos processo N.º 0803920-74/2016.8.15.0751, requerido por \_\_\_\_\_ contra \_\_\_\_\_, eu,

Oficial de Justiça Avaliador, de acordo com a Lei N.º 5.573, publicada no Diário Oficial do dia 30/04/1992, após as diligências e formalidades legais, passo a avaliar o(s) seguinte(s) bem(ns) abaixo descrito(s) pela forma e maneira seguinte: 01 APARTAMENTO SOB O Nº 01

PONTO COMERCIAL, SITUADO NA PARTE TERREIRA DO PREDIO Nº 320 DA RUA DOM CARLOS GOUVEIA CAVALHO, 320, ESQUINA COM A RUA BRANCA DIAS BAIRRO CORDÃO ENCARNADO, CENTRO JOÃO PESSOA MATRÍCULA 11.827, DESPACHO ID 71593944

ESTIMADO EM R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

